



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 036.00016.2021

Proposição alvo: 031.00037.2021

Os Vereadores **Amália Tortato e Indiara Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Subemenda

EMENTA

Subemenda ao Substitutivo Geral n. 031.00037.2021, apresentado ao Projeto n. 005.00149.2020, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a política municipal de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, revoga a Lei nº 7.833, de 18 de abril de 1991 e dá outras providências.

Insera-se o seguinte § 2º ao art. 76 do Substitutivo Geral n. 031.00037.2021, apresentado ao Projeto n. 005.00149.2020, nos termos abaixo:

"Art. 76. [...]"

§ 2º A prestadora do serviço público a que se refere o caput deverá cumprir as metas estabelecidas pela SMMA para a redução da perda de água tratada decorrente de vazamentos em sua rede de distribuição."

Palácio Rio Branco, 07 de junho de 2021

Ver^a.Amália Tortato

Ver^a.Indiara Barbosa

Justificativa

No Brasil, para cada 100 litros de água captada, tratada e pronta para ser

distribuída, 38 litros são perdidos no caminho por vazamentos, erros de leitura, furtos e outros problemas.

Essa foi a conclusão do estudo do Trata Brasil que revelou o índice médio de 38,3% de perdas no país. Em volume, isso significa 6,5 bilhões de metros cúbicos de água tratada jogada fora.

Apenas com essa perda, seria possível abastecer 30% da população brasileira por um ano. Infelizmente quando comparado com outros países, o Brasil fica atrás de países menos desenvolvidos como Bangladesh, Uganda e África do Sul. Países mais desenvolvidos, como Japão e Cingapura, mantêm seus índices de perdas abaixo dos 10%.

Por isso, atendendo aos mais recentes questionamentos sobre o tema, visando enfrentar paulatinamente esse gravíssimo problema e trazer a responsabilidade por esses vazamentos para o debate público, entendemos apropriada a inserção dessa exigência no projeto de Lei que visa estabelecer a nova Política Municipal de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente.